

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso	R\$ 1,00
<u>EVENTOS</u>	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente da Receita - APR	77.685
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	25.422
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	52.263
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	52.263
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	947.849
Impacto de Novas DOCC	713.311
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(895.586)

Nota:

APR de 2021 = RCL de 2021 – RCL de 2020

APR de 2021 = 21.157.752 - 21.080.067

APR de 2021 = 77.685

APR de 2021 Transf. FUNDEB = Contrib. FUNDEB de 2021 – Contrib. FUNDEB de 2020

APR de 2021 Transf. FUNDEB = 2.950.734 - 2.925.312,00

PR de 2021 Transf. FUNDEB = 25.422

EP DOCC de 2021 = DOCC de 2021 – DOCC de 2020

EP DOCC de 2021 = 11.996.872 - 11.283.562

EP DOCC de 2021 = 713.311

FONTE: Departamento de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul

Timbé do Sul, 14 de setembro de 2020

ROBERTO BIAVA
 Prefeito Municipal